



São Paulo, 13 de dezembro de 2010

Ao

CONAR - Conselho de Auto-Regulamentação Publicitária

Avenida Paulista, nº 2073, Edifício Horsa II, 18º andar

Conjunto Nacional

São Paulo – SP

01311-940

Ref.: Denúncia - Pedido de Sustação URGENTE.

Prezados Senhores,

o **Instituto Alana** (anexos 1 e 2) vem, por meio desta, apresentar pedido de sustação URGENTE de comercial televisivo Café Pilão - Bobinha da Sara Lee Cafés do Brasil Ltda. (anexo 3), cuja denúncia foi recebida no site do **Projeto Criança e Consumo**, originando uma notificação enviada à empresa em questão (anexo 4).

O comercial possui apelo ao público infantil e utiliza-se de argumentos passíveis de contestação aos valores sociais estabelecidos, consubstanciando-se em mensagem publicitária claramente abusiva.

Atenciosamente,

Instituto Alana

Projeto Criança e Consumo

Isabella Vieira Machado Henriques

OAB/ SP nº 155.097

Pedro Affonso Duarte Hartung

Acadêmico de Direito